



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 80/2022 - DG/GB/REITORIA/IFPB, de 9 de agosto de 2022.

A Diretora Geral Substituta do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela portaria nº 64/2021 - Campus Guarabira, de 23 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria, de 08/02/2018, e considerando o que consta no Processo nº 23506.001410.2022-04,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, todos do Quadro de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (TSI) do IFPB - campus Guarabira;**

MEMBRO	MATRÍCULA
Otacílio de Araújo Ramos Neto	2047945
George Candeia de Sousa Medeiros	2264921
José de Sousa Barros	1992909
Taysa Tamara Viana Machado	20141935
Nádia Pinheiro Nóbrega	2983423

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data;

III- Esta portaria terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data que entrar em vigor.

(Assinado eletronicamente)

Lusia Mary Rolemberg Menacho

Diretora Geral Substituta
IFPB Campus Guarabira

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lusia Mary Rolemberg Menachó DIRETOR(A) - CD4 - DDE-GB**, em 09/08/2022 12:59:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 323538

Verificador: 7939e56363

Código de Autenticação:

